



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

TERMO ADITIVO Nº 26/2025

2º Termo Aditivo Contratual Referente ao Contrato Administrativo nº 74/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL – CIRSURES E A ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento, que fazem de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, inscrito no CNPJ sob nº 04.572.787/0001-17, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala nº 11, Bairro Centro, Município de Urussanga/SC, CEP 88.840-000, neste ato representado por seu Presidente, **Ângelo Franqui Salvaro**, domiciliado no município de Siderópolis/SC, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TR SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, Sala nº 201, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo aditivo, em observância a sua Cláusula Décima Sexta, tem por escopo prorrogar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, fixando-se o termo inicial para o dia 16 de novembro de 2025 e o termo final para o dia 16 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento, permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado.

E por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Urussanga/SC, 6 de novembro de 2025.

CONTRATANTE

Representado neste ato por Ângelo
Franqui Salvaro

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renata de Brida Rosso

Thiago Maragno Biava

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@circsures.sc.gov.br –
www.circsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17